
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 048/2019, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora **Alcilene dos Santos Felix**, matrícula nº 1348, ocupante do cargo de Gari PA III, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 01/05/2019 a 29/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de abril de 2019.

ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:C554DB2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2019. Edição 1997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>